



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Erechim o “Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de junho, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de junho como o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Parágrafo único. Serão realizadas nesta data atividades para conscientizar a sociedade sobre cardiopatia congênita, entre outras:

- I – palestras;
- II – campanhas educativas;
- III – campanhas de mídia;
- IV – eventos;
- V – reuniões.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de Junho de 2021

Flavio de Barcellos
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar o dia 12 de junho como o Dia Municipal da Conscientização da Cardiopatia Congênita. As cardiopatias congênitas são um grupo de condições clínicas decorrentes de anormalidades estruturais no aparelho cardiocirculatório, presentes já ao nascimento, que variam muito nas formas patológicas e na intensidade dos sintomas, que podem estar presentes logo ao nascimento ou somente surgirem mais tarde na infância.

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, cerca de 10 em cada mil nascidos podem apresentar alguma malformação congênita e, entre esses, dois podem ter cardiopatias graves e precisar de intervenção médica urgente.

O presente projeto de lei visa criar um dia específico para divulgação e conscientização acerca do problema, com o objetivo de tentar reverter o panorama da enfermidade no Município.

Das seis milhões de crianças que nascem por ano no Brasil, em torno de 23 mil têm o problema, mas apenas 13 mil são operadas, principalmente pela falta de diagnósticos precoces. Esse total anual de cardiopatas representa número oito vezes maior do que a Síndrome de Down.

É considerada a doença congênita mais comum e a que mais leva a óbito. O tratamento ideal é a correção do defeito estrutural, que conforme o caso poderá variar entre uma cirurgia imediata após o parto, e em casos extremos, até mesmo a cirurgia intrauterina, ou aguardar meses ou anos para que se realize a cirurgia. Pela relevância desses dados é que se faz indispensável à conscientização da doença através da realização de seminários, reuniões, palestras ou outros tipos de eventos de esclarecimento baseados no conhecimento de especialistas no assunto, e por isso a importância de se ter o Dia Municipal da Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Diversos Estados e Municípios já aderiram à data, incentivados pela ideia sugerida pela Associação de Assistência à Criança Cardiopata - Pequenos Corações, que nos solicitou reapresentar essa proposta aqui na Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de Junho de 2021.

Flavio de Barcellos
Vereador